

Decreto nº 445 de 29 de julho de 1977.

"Dispõe sobre abertura de crédito Especial."

Wilson Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

Considerando - o que dispõe os artºs 3º e 4º da Lei Municipal nº 652 de 10 de junho de 1977,

Decreta: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito Especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros), com dotações, 03.07.020-1055-4.1.2.0.00. Serv. em regime de Programa Especial e 03.07.020-2094-3.2.7.2.03- subv. ao Projeto Zondon;

Artº 2º - Para formar recursos à suplementação constante no artº primeiro, fica cancelado parcialmente o valor de 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros), da dotação - 70.20-03.07.021.2044-4.1.4.0- Material Permanente, do orçamento vigente.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Barra do Garças, 29 de julho de 1977.

Wilson Peres de Farias
Prefeito Municipal